



RESOLUÇÃO Nº. 023 - CEPEX/2018

Prorroga o programa e-duc@r - Núcleo Interdisciplinar de Tecnologias Digitais na Educação.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 003/2018 da Câmara de Graduação;
a aprovação do Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), em sessão plenária do dia 21/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o programa Educ@r - Núcleo Interdisciplinar de Tecnologia Digital na Educação, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
FÁBIA MAGALI SANTOS VIEIRA	0287013-7	Métodos e Técnicas Educacionais	Coordenadora	20
ALCINO FRANCO DE MOURA JÚNIOR	1046821-3	Ciências da Computação	Professor	20
ELLEN DE CÁSSIA SOUSA PARRELA	1396787-2	Métodos e Técnicas Educacionais	Professora	20
MARIA AUXILIADORA SILVEIRA AMARAL	1046321-4	Métodos e Técnicas Educacionais	Professora	20
MARIA CLARA MACIEL DE ARAÚJO RIBEIRO	1218747-2	Comunicação e Letras	Professora	20
MARIA JACY MAIA VELLOSO	0985245-0	Métodos e Técnicas Educacionais	Professora	20

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 21 de março de 2018.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO